

PORTARIA MD Nº 213/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

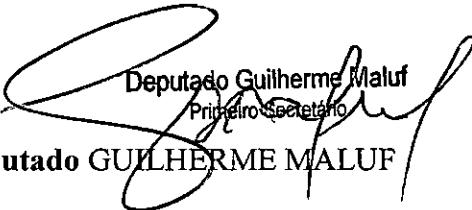
RESOLVE:

Conceder licença paternidade ao servidor FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA, matrícula nº 41290, no período de 27/03/2018 a 31/03/2018, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 201826819, de 02/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2018.


Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 18/04/2018

bulação

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional
EM: 20/04/2018

bulação

Visto SGP/ALMT